



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

**21 de fevereiro de
2019**



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Coluna Neditson Machad</i>	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	
DATA	<i>21 / 02 / 2019</i>	Página	<i>7</i>

▶ A Escola Superior do Ministério Público (ESMP) acaba de abrir inscrições para o curso de pós-graduação *latu sensu* em "Gestão e Governança em Ministério Público".

▶ Outro detalhe: o curso, que é exclusivo para membros e servidores, terá 18 módulos, com encontros quinzenais. As aulas iniciarão em março e acontecerão na sede da ESMP, Centro.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 21 / 02 / 2019	Página 2	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Desce

O ex-prefeito de Raposa/MA, Onacy Vieira Carneiro, foi condenado por violação à norma do artigo 11, inciso VI, da Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), durante sua gestão 2005/2012, por não prestar contas de recursos de convênio do "São João da Maranhensidade".

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Estado</i>
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA <i>21 / 02 / 2019</i>	Página <i>6</i>	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Raposa

Ex-prefeito é condenado por não prestar contas de recursos do “São João da Maranhensidade”

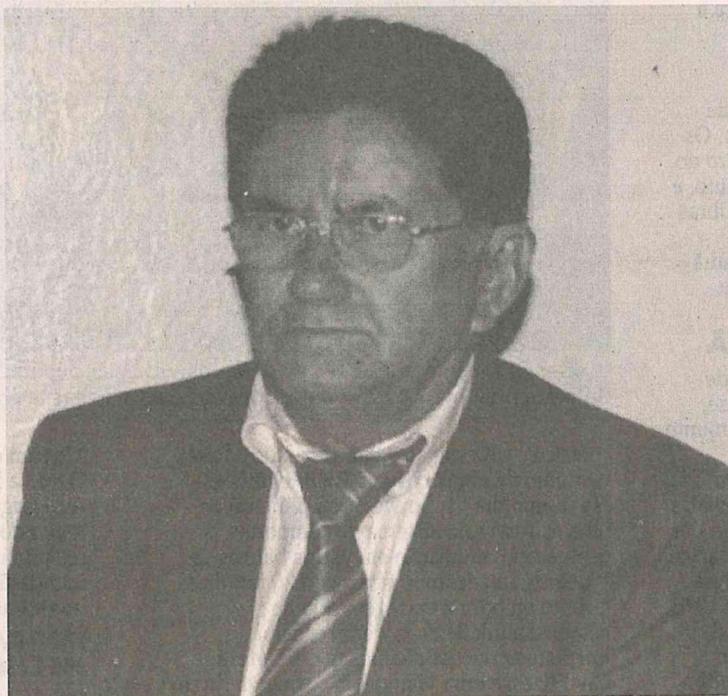
DIVULGAÇÃO

A juíza Rafaella Saif Rodrigues, da Comarca de Raposa, julgou parcialmente procedente pedido do Município de Raposa e condenou o ex-prefeito municipal, Onacy Vieira Carneiro, conhecido como “Paraíba”, por violação à norma do artigo 11, inciso VI, da Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), durante sua gestão 2005/2012, por não prestar contas de recursos de convênio do “São João da Maranhensidade”.

A juíza aplicou ao ex-gestor as penalidades de suspensão dos direitos políticos pelo período de três anos; ao pagamento de multa civil de quatro vezes o valor da remuneração recebida pelo réu em junho/2007; à proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, pelo prazo de três anos; e ao ressarcimento integral do dano, equivalente ao valor de R\$ 50 mil, com correção monetária (INPC) e juros de mora de 1,0% (um por cento) ao mês, desde a liberação do repasse pelo FNDE até a data do efetivo pagamento.

Consta na Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer com Improbidade Administrativa e Ressarcimento ao Erário que o ex-prefeito celebrou Convênio (n.º 150/2007) com a Secretaria de Estado da Cultura, no valor de R\$ 50 mil, para realização do “São João da Maranhensidade - 2007”. No entanto, não apresentou prestação de contas referente ao convênio, deixando o Município inadimplente para celebrar convênios com os órgãos do governo estadual, em novas administrações.

Na análise da questão, a juíza constatou que o Município de



O ex-prefeito Onacy “Paraíba” foi condenado por não prestar contas de recursos de convênio com o governo do Estado

Raposa celebrou o convênio com o objetivo de preservação e dinamização do São João Maranhense, envolvendo na programação atividades como arraiais, festivais de comidas típicas, apresentações artísticas e manifestações populares mediante o repasse da quantia de R\$ 50 mil. O valor foi empenhado e transferido para conta bancária do Município de Raposa.

CONVÊNIO

O convênio teve vigência de 22/06/2007 a 31/07/2007, cabendo a apresentação da prestação de contas dentro do prazo de sessenta dias. Mas,

corrido o prazo sem a prestação de contas, o Secretário de Estado da Cultura expediu notificação dirigida ao gestor municipal para apresentar as contas dentro de dez dias. Certidão emitida, em 08/08/2013, pela Secretaria da Cultura, aponta a existência de inadimplências com as prestações de contas do convênio e ofício datado de 17/08/2016 informa que a prestação de contas do mencionado convênio fora reprovada.

Embora conste, nos autos, a proposta “São João da Maranhensidade 2007”, com orçamento, planilha de custo

das premiações, termo de responsabilidade dos brincantes e dançantes, termo de compromisso e programação, não há nenhuma prova que o contido em tais documentos fora efetivamente executado.

“Frise-se que o requerido, na qualidade de administrador do Município, na época, tinha pleno conhecimento da obrigatoriedade de prestar contas dos recursos recebidos, já que tal dever é inerente a todo gestor da coisa pública e o descumprimento dessa obrigação legal implica em afronta ao princípio da publicidade, um dos norteadores da administração pública”, disse a juíza na sentença.

Conforme os autos, a omissão do ex-prefeito no cumprimento de seus deveres gerou, além de prejuízos à população, transtornos de natureza financeira e operacional, dentre eles a inscrição do referido convênio no cadastro de inadimplentes do governo estadual, impedindo o Município de celebrar novos convênios e gerando prejuízos incalculáveis à população de Raposa. Além de não ter prestado contas, não deixou nos arquivos da Prefeitura nenhuma documentação sobre o tal convênio, impossibilitando, a regularização da situação.

Quanto ao pedido de obrigação de fazer de prestação de contas, a juíza fundamentou, conforme o entendimento da jurisprudência, que falta legitimidade ao Município para propor ação de prestação de contas contra o ex-gestor, em nome próprio, uma vez que isso cabe somente ao Poder Legislativo local, com o auxílio técnico do Tribunal de Contas.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 21 / 02 / 2019	Página 1	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Rodoviários ameaçam cruzar os braços diante de novo impasse com os patrões

As empresas não estariam cumprindo o acordo firmado com os trabalhadores, em audiência no TRT

FOTOS: GILSON FERREIRA



A capital maranhense corre o risco de ter o serviço de transporte público paralisado a qualquer momento

NELSON MELO

Os motoristas, cobradores e fiscais podem cruzar os braços a qualquer momento, a partir desta quinta-feira (21), após novo impasse entre a categoria e os patrões. Os rodoviários pedem o pagamento dos reajustes salariais e no valor do ticket alimentação, conforme acordo celebrado em audiência no Tribunal Regional do Trabalho (TRT), com a participação do Sindicato das Empresas em Transportes de Passageiros (SET). De acordo com Isaías Castelo Branco, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários do Estado do Maranhão (Strema), em entrevista coletiva realizada na manhã dessa quarta-feira (20), esse acordo foi estabelecido em dezembro do ano passado, após quatro meses de negociações entre a categoria e os empresários. Apesar do entendimento, os itens da nova Convenção Coletiva de Trabalho ainda não estão sendo cumpridos pelos patrões. Isaías anunciou na coletiva que a advogada do Strema, Valúzia Santos, já acionou o SET junto à Justiça, para que o acordo seja imediatamente cumprido

e também para que seja multado "por conta desse desrespeito com os rodoviários". Nas palavras de Castelo Branco, "é a demonstração da total falta de respeito e consideração, não só com os Rodoviários, mas também com o usuário do sistema". O presidente do Sindicato dos Rodoviários considerou a atitude dos empresários como inconcebível. Segundo ele, o Sindicato dos Rodoviários também pedirá o apoio da Câmara Municipal de São Luís e da Assembleia Legislativa do Maranhão, "para que revejam a licitação que deu as estas pessoas o direito de atenderem os usuários do transporte público". A fim de encontrar uma solução para o impasse, ocorreria uma reunião à tarde na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT), mas foi cancelada. A nova data do encontro ainda será marcada. **"NOVELA" ENVOLVENDO OS RODOVIÁRIOS E OS PATRÕES** Desde agosto do ano passado, o Sindicato dos Rodoviários e o SET tentaram acordo para evitar uma greve da categoria. No dia 26 de outubro, ocorreu uma paralisação de advertência em São Luís, entre as 4h e 7h, sendo que 70%

da frota circulou. À tarde, os rodoviários também iriam cruzar os braços, mas o movimento foi suspenso depois do recebimento de uma notificação do Tribunal Regional do Trabalho e também porque o Ministério Público do Trabalho (MPT) convocou uma reunião. No dia 29 de outubro, também ocorreria a greve da categoria, mas o movimento igualmente foi suspenso. No dia 7 de novembro, a "novela" continuou com outro capítulo, pois houve nova reunião entre as partes, mas as negociações não avançaram e não houve entendimento. Aquela reunião aconteceu no Ministério Público do Trabalho, em São Luís. Na ocasião, os empresários se comprometeram a apresentar nova contraproposta na semana seguinte. No dia 12 do mesmo mês, novo encontro aconteceu, no SET, mas as partes não se entenderam. Em seguida, Isaías Castelo Branco convocou a categoria para uma Assembleia Geral. Durante esse período, os dois sindicatos se reuniram com o procurador Roberto Magno Peixoto Moteira, com a participação de representantes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes. Os rodoviários pediram reajuste salarial de 12%, aumento no ticket-alimentação



Isaías Castelo Branco, em coletiva, detalhou os motivos pelos quais os rodoviários ameaçam parar suas atividades

e inclusão de dependentes nos planos odontológicos e de saúde. O Strema negociou para que a função do cobrador não fosse extinta, sendo que, caso isto acontecesse, ocorreriam demissões em massa. **ACORDO ENTRE AS PARTES** No dia 19 de dezembro de 2018, os dois sindicatos, finalmente, se entenderam,

e definiriam que, a partir de janeiro deste ano, os salários dos funcionários das empresas teriam o reajuste de 7%. O acordo, intermediado pelo Tribunal Regional do Trabalho, também garantiu a continuação da função do cobrador, que foi questionada pelo Sindicato das Empresas de Transportes. Também foi definido que o plano de saúde continuaria disponível de forma integral.

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros
<input checked="" type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 21 / 02 / 2019 Página 12		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Acusado de participar de homicídio no Piauí é preso em Santa Inês

Igor Costa de Sousa, 19 anos, foi preso por volta das 10h dessa quarta-feira (20), em Santa Inês, acusado de ter participado de um homicídio na cidade de Água Branca (PI); a data do crime não foi informada pela polícia. A 7ª Delegacia Regional de Santa Inês, por meio de sua equipe de Capturas, após um trabalho investigativo e em parceria com a Polícia Civil da cidade de Água Branca – PI, localizou e prendeu Igor Costa de Sousa, na residência da avó dele, no bairro Conjunto da Vale, em Santa Inês. O mandado de prisão contra Igor foi expedido pela Comarca de Água Branca; Igor está detido na 7ª Delegacia Regional da cidade maranhense. (LV)

Paço do Lumiar Polícia captura suspeito de envolvimento em latrocínio de taxista

Kevin Washington Ferro Barros foi preso nessa quarta-feira (20), em Paço do Lumiar, suspeito de envolvimento no latrocínio – roubo seguido de morte -, do taxista Dorival Muniz de Melo. O crime aconteceu no dia 31 de outubro de 2018, e 35 dias depois (5 de dezembro) as ossadas de Dorival foram encontradas na Vila São José, em São José de Ribamar, após a prisão de três suspeitos, durante as investigações realizadas no ano passado, pela Superintendência de Homicídio de Proteção à Pessoa (SHPP). Kevin Washington, também conhecido por “Kevinho”, que já tem passagem pela polícia por roubo, foi localizado no bairro do Pau Deitado, em Paço do Lumiar, preso e encaminhado para o Centro de Triagem São Luís, do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde deve permanecer



Kevin Washington

à disposição da Justiça. Em dezembro do ano passado, foram presos Karina dos Santos Assis, Bruno Henrique Costa Assis, e Simonson Lucas Carvalho Neves, todos envolvidos na morte do taxista; tendo sido, inclusive, e segundo a polícia, Karina, Bruno e Simonson que informaram à polícia sobre a localização da ossada de Dorival, que teria sido assassinado no mesmo local onde seu corpo foi ocultado. (LV)

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 21 / 02 / 2019	Página 12	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Bacabeira Polícia Civil prende homem por estuprar criança de quatro anos

Nessa quarta-feira (20), a Polícia Civil de Bacabeira prendeu Jhemerson Silva da Silva, suspeito de ter tentado violentar uma criança, de 4 anos.

Segundo a polícia, Jhemerson Silva pulou o muro da casa da mãe da criança e foi até o quarto onde a vítima dormia e lá tirou sua roupa, e com o pênis ereto, deitou-se ao lado da criança quando foi surpreendido pela mãe da vítima, que gritou pedindo socorro e com isso o Jhemerson fugiu.

A polícia foi avisada e logo depois conseguiu efetuar a prisão do autor. Jhemerson Silva da Silva foi autuado em flagrante por tentativa de estupro de vulnerável. (L.V)



Jhemerson Silva da Silva

DIVULGAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 21 / 02 / 2019 Página 42		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

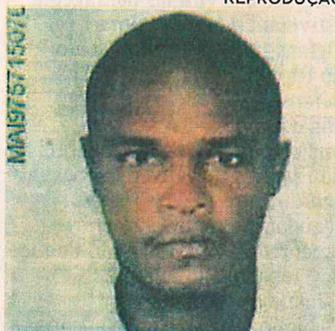
Motociclista tem corpo dilacerado em acidente de trânsito na BR-316

Um motociclista morreu na manhã de ontem (20), após um grave acidente registrado em um trecho da BR-316, na altura do km 393,9, no município de Alto Alegre do Maranhão.

De acordo com policiais federais da Unidade Operacional de Peritoró, o acidente foi registrado por volta das 7h, quando o motociclista Willame Rodrigues da Silva saiu de um ramal e adentrou de forma imprudente na rodovia, sem parar a moto ou observar a aproximação de algum veículo, quando foi atingido transversalmente por uma carreta não identificada.

Segundo os policiais federais, Willame Rodrigues conduzia uma motocicleta Honda/CG 150 Fan Esi, de placa de Alto Alegre do Maranhão. (LV)

REPRODUÇÃO



Willame Rodrigues teve o corpo destroçado em acidente na BR 316

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input checked="" type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 21 / 02 / 2019	Página 12	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Líder do Bonde dos 40 morre durante confronto com policiais, em Pinheiro

“Baiacu” foi um dos mandantes dos ataques a ônibus no ano de 2014, na capital maranhense

LUCIENE VIEIRA

Nessa quarta-feira (20), equipes do Grupo de Operações Especiais (GOE) da cidade de Pinheiro e a guarnição da Polícia Militar da cidade de Alcântara, ao receberem informação de que havia um homem ameaçando populares em uma região próxima ao Cajupe, entraram em conflito armado, que resultou na morte de Genilson Pereira, também conhecido por “Baiacu”, e que estava foragido do sistema penitenciário do Maranhão. De acordo com a polícia, Genilson Pereira seria líder da facção criminosa Bonde dos 40; e também teria sido um dos responsáveis por ordenar incêndios a ônibus em São Luís, no ano de 2014.

A localização exata de onde ocorreu o confronto era um barracão no povoado Cagiba, que pertence à cidade de Alcântara. Neste local, a polícia realizou o cerco e determinou que Genilson saísse do barracão, o criminoso se recusou a sair e logo em seguida teria efetuado um disparo de arma de fogo, que atingiu o escudo balístico da equipe de policiais.

A polícia contra-atacou e Genilson foi morto, tendo ainda sido socorrido e levado para um hospital de Alcântara, mas não resistiu aos ferimentos. Com ele, a polícia apreendeu um revólver calibre 38, numeração suprimida; duas munições intactas, e uma munição deflagrada, além de um celular.

FOTOS|DIVULGAÇÃO



Genilson “Baiacu” enfrentou militares, foi baleado e não resistiu aos ferimentos

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input checked="" type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Política () Cidades / Urbano () Geral (X) Polícia <input type="checkbox"/> Outros
DATA 21 / 02 / 2019 Página 12		<input type="checkbox"/> Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Na noite de terça...

Quatro pessoas são flagradas traficando drogas pela Senarc

Na noite de terça-feira (19), a Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (Senarc) flagrou quatro pessoas suspeitas de tráfico de drogas, em São Luís. O casal Rodrigo Garcia da Silva e Thayara Safira Nunes Mendes foi preso no bairro do Cruzeiro do Anil, com um quilo de maconha; e Carlos André Vieira de Oliveira e Thaísa Bianca Vieira de Souza presos na Vila Isabel Cafeteira, bairro Cohab-Anil 3. Segundo a Senarc, Rodrigo Garcia e Thayara Safira já estavam sendo investigados pela polícia, após diversas denúncias de que Rodrigo e Thayara eram mototaxistas, e trabalhavam na entrega de entorpecentes pela capital maranhense.

Conforme a polícia, na terça-feira (19), os investigadores da Senarc souberam que o casal iria realizar, mais uma vez, o transporte da droga, e que desta vez a entrega seria no Cruzeiro do Anil. Rodrigo



FOTOS | DIVULGAÇÃO/SENARC

Carlos André, Thaísa Bianca, Rodrigo Garcia e Thaynara Safira foram presos por investigadores da Senarc

e Thayara foram autuados em flagrante delito pelos crimes de tráfico de drogas e associação para o tráfico; eles foram encaminhados para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde devem ficar à disposição do Poder Judiciário.

VILA ISABEL CAFETEIRA

Já Carlos André Vieira de Oliveira e Thaísa Bianca Vieira foram presos na residência deles, na Vila Isabel Cafeteira, com 100 gramas

de cocaína e um quilo de maconha, quantidade de entorpecente que seria comercializada na terça; a maconha e a cocaína estavam avaliadas em R\$ 2.500 mil. O casal também era investigado pelos policiais da Senarc, e na casa de Carlos André e Thaísa Bianca a polícia encontrou também uma balança de precisão, que supostamente seria utilizada para a pesagem do entorpecente. O casal também foi encaminhado para Pedrinhas. (LUCIENE VIEIRA)

DIVULGAÇÃO/PM



Jorge Oliveira foi preso após ter importunado mulher dentro de ônibus

Homem é preso por importunação sexual contra mulher dentro de ônibus

Jorge Oliveira Valente, de 26 anos, foi preso por policiais do 8º Batalhão da Polícia Militar (8º BPM), por suspeita de importunação sexual dentro de um ônibus, na noite de terça-feira (19), na Avenida Jerônimo de Albuquerque do bairro Vinhais, em São Luís. De acordo com o comandante do 8º BPM, o major Clodoaldo Silva, a guarnição passava pela avenida, próximo à Curva do 90, quando populares abordaram a viatura, informando que um coletivo Bequimão/São Francisco estava parado próximo à farmácia Extrafarma e que nele estava Jorge Oliveira, detido pelos passageiros, por suspeita de ter molestado uma mulher de 25 anos.

Segundo o major Clodoaldo Silva, com base no relato dos populares, Jorge Oliveira se sentou ao lado da vítima, e começou a deslizar a mão na coxa da mulher, e em seguida colocou o seu órgão genital para fora, chegando a por um preservativo no seu pênis. Outras informações dão conta de que Jorge Oliveira colocou uma mochila no colo dele na tentativa de disfarçar que ele estava se masturbando. A vítima pediu socorro aos demais passageiros do ônibus, que detiveram Jorge, e acionaram a Polícia Militar. Após ter sido preso, Jorge Oliveira foi levado pelos policiais do 8º BPM para a Casa da Mulher Brasileira. (L.V)

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Política () Cidades / Urbano () Geral () Polícia <input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Vida</i>
DATA <i>21</i> / 02 / 2019 Página <i>5</i>		<input type="checkbox"/> Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

SEM NOÇÃO

Suspeito atira na própria filha



Uma ação conjunta da Polícia Civil e Militar de Açailândia culminou na prisão de Carlos Pantoja da Silva. Ele teria tentado matar a sua ex-companheira em Marabá-PA e fugido para o Maranhão. Carlos Pantoja teria desferido disparos de arma de fogo contra a mulher e a própria filha.

Após atirar contra as vítimas 19 e 2 anos, em janeiro deste ano, ele estava foragido. A criança foi ferida com um tiro que entrou perto do ouvido e saiu pela bochecha. A mulher foi ferida no braço e ficou com a bala alojada. Ambas passaram por cirurgias e ficaram internadas.

A ex-companheira do suspeito informou que ela convivia há cerca de cinco anos com Carlos Pantoja, com quem teve a sua filha. Há cerca de dois meses, a jovem teria terminado o relacionamento por causa das várias agressões físicas e verbais.

Após a separação, a jovem requereu medidas protetivas, que proibiam a aproximação de Carlos Pantoja. Não sendo suficiente, ele teria praticado o crime e fugido do local.

Identificado e denunciado à polícia

A polícia recebeu informações de que Carlos Pantoja teria sido identificado em um bar, no bairro Jardim Alah, em Açailândia, e denunciado à polícia. "Recebemos a informação que o criminoso pela tentativa de homicídio em Marabá, no Pará, estava em um bar. A equipe da Polícia Civil e Militar se dirigiu para o local, onde realizamos a prisão do acusado", disse o delegado Regional de Açailândia, Murilo Lapenda.

Carlos Pantoja foi levado para a Delegacia Regional de Açailândia e, após as formalidades, deverá ser recambiado para Marabá, onde ficará preso e à disposição da Justiça.